



RECEBIMENTO

Em, 14 / 4 / 2016

Natalha A. Medeiros
2ª CCR/MPFR. B. G. - 2
13/05/16Guilherme Guedes Raposo
Procurador da República
Secretário Executivo da 2ª CC

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (MATÉRIA CRIMINAL E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL)

ATA DA 043ª SESSÃO DE COORDENAÇÃO

Local e data: Brasília (DF), 16 de abril de 2012.
Início e término: Das 15:30 às 18:00 horas.

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2012, em sessão realizada na Sala de Reuniões, presentes Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge, Coordenadora, as Titulares Dra. Julieta E. Fajardo Cavalcanti de Albuquerque e Dra. Elizeta Maria de Paiva Ramos, o suplente Dr. Alexandre Espinosa Bravo Barbosa, ausentes justificadamente Dra. Mônica Nicida Garcia e Dr. Douglas Fisher, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal deliberou sobre os seguintes temas:

1. **Procedimento nº 1.00.000.005121/2008-58**

Relatora: Raquel Elias Ferreira Dodge

Assunto: Quanto a possíveis providências a serem adotadas para que as autoridades policiais sempre comuniquem aos membros do Ministério Público a realização de interceptação telefônica.

Decisão: A 2ª Câmara decidiu, por unanimidade, responder à consulta nos termos da proposta feita pelo GTCEAP às fls 124 a 126, que deverá ser remetida por cópia ao requerente.

2. **Procedimento nº 1.24.000.000507/2008-31**

Relatora: Elizeta Maria Paiva Ramos

Interessado: Procuradoria da República no Estado da Paraíba

Ementa: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. CONSULTA SOBRE A POSSIBILIDADE DE DESIGNAÇÃO DO MESMO MEMBRO PARA ACOMPANHAR O PARCELAMENTO DO DÉBITO TRIBUTÁRIO. QUESTÃO INTERNA. HIPÓTESE RESOLVIDA POR MEIO DE CONSENSO ENTRE OS MEMBROS DA PRÓPRIA PROCURADORIA DA REPÚBLICA

Decisão: A 2ª Câmara, por unanimidade, respondeu a consulta no sentido de que, se houver consenso quanto as procuradores da unidade de que a atribuição continue a ser exercida pelo Procurador original não haverá nova designação. Em caso de dissenso, ainda que por maioria, haverá nova designação.

3. **Procedimento nº 1.00.000.003622/2012-86**

Relatora: Elizeta Maria Paiva Ramos

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Pernambuco

Ementa: CONSULTA. POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE UM CONVÊNIO ENTRE O MPF E A POLÍCIA FEDERAL PARA SOBRESTAMENTO DE INVESTIGAÇÕES NÃO DEFINIDAS COMO PRIORITÁRIAS. TEMA DE REPERCUSSÃO NACIONAL. NECESSIDADE DE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE POLÍTICA CRIMINAL DO MPF EM TODO PAÍS. ACOLHIMENTO DA CONSULTA COMO SUGESTÃO.

Decisão: A 2ª Câmara, por unanimidade, deliberou no sentido de responder negativamente à consulta, mas acolhê-la como sugestão para definição de critérios a nível nacional para a priorização da atuação do Ministério Público Federal. Para tanto, já vem fazendo um trabalho que ampliou a atribuição das 18 DELEFINS para também atuarem no combate aos Crimes contra a Corrupção, dentre outras providências.

4. **Procedimento nº 1.00.000.004217/2012-85**

Relatora: Alexandre Espinosa Bravo Barbosa

Interessado: Corregedoria do Ministério Público Federal

Assunto: Correição ordinária na Procuradoria da República no Distrito Federal, realizada nos dias 21 a 25 de março de 2011.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. ENCAMINHAMENTO DO ESPELHO DO RELATÓRIO GLOBAL DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA PR/DF, EM 2011, PELA CORREGEDORIA GERAL DO MPF, PARA CONHECIMENTO.

Decisão: A 2ª Câmara, por unanimidade, tomou conhecimento do Relatório no qual a média mensal de processos cíveis recebidos no ano de 2009 foi de 755 processos judiciais enquanto na área criminal foi de 1.498 processos. Diante do número de feitos do Gabinete e considerando a possibilidade de prescrição, solicita informações à Corregedoria acerca de eventuais providências adotadas no gabinete cujo acervo é de 735 processos, destacando-se como sendo bastante diferente em relação aos demais.

5. **Procedimento nº 1.00.000.002864/2012-52**

Reforma do Código Penal – I e II Reunião de Trabalho do Ministério Público Federal sobre a Reforma do Código Penal

Relatora: Raquel Elias Ferreira Dodge

Assunto: Resultados consolidados

Decisão: A 2ª Câmara decidiu, por unanimidade, encaminhar as conclusões da I e II Reuniões de trabalho sobre a Reforma do Código Penal ao Presidente da Comissão de Reforma do Código Penal do Senado Federal, ministro Gilson Dipp por intermédio do Procurador Geral da República.

6. **Procedimento nº 1.00.000.002864/2012-52**

Audiência Pública

Relatora: Raquel Elias Ferreira Dodge

Assunto: Resultados consolidados

Decisão: A 2ª Câmara decidiu, por unanimidade, encaminhar as conclusões da I e II Reuniões de trabalho sobre a Reforma do Código Penal ao relator da Comissão de Reforma do Código Penal ao ministro Gilson Dipp por intermédio do Procurador Geral da República.

7. **Jurisprudência**

Relatora: Raquel Elias Ferreira Dodge

Assunto: Resultados consolidados

Decisão: A 2ª Câmara aprova para publicação a Jurisprudência da 2ª Câmara em relação aos Crimes ambientais e também a análise quantitativa dos casos julgados pela Câmara de maio de 2010 a março de 2012, em relação aos quais irá: a) requisitar informações às Procuradorias da re. em relação ao que foi feito nos 67 casos em que se determinou a continuidade da Persecução Penal b) idem em relação aos 34 casos em que se determinou a continuidade por se tratar at. c) resolveu recomendar as Unidades do Ministério Público Federal que adotem providência imediata para evitar a instauração de por a dm criminal em casos em que os crimes ambientais. são estaduais, que segundo estudos é maioria dos casos.

Brasília-DF, 16 de abril de 2012.


Raquel Elias Ferreira Dodge
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora